



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - Nº 812



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº201/2021	01
PORTARIA Nº202/2021	01
EXTRATO DE PORTARIA	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº201/2021 Miranorte-TO, 19 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Nº. 035/1997 de 10 de junho de 1997, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Miranorte-TO." e o Decreto nº 155/2017 de 30 de junho de 2017 e,

Considerando a necessidade de ampliar a jornada diária de trabalho de servidores que especifica, em razão da demanda de atividades relevantes em setores da Administração Pública Municipal, por solicitação fundamentada do chefe imediato do(s) servidor(es) envolvido(s);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR nos termos do art. 97º da Lei nº035/1997, os servidores que menciona, a prestarem serviço extraordinário nas suas respectivas unidades de lotação, no período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, conforme abaixo especificado:

Mat.	Servidor	Cargo	Horas Autorizadas
2175	Leticia Barbosa Silva	Auxiliar Administrativo	70h
410	Valdeis Carvalho Antunes	Encarregado da Lavanderia	70h

Art. 2º - Para efeito financeiro, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Miranorte, efetuará o pagamento da gratificação por serviço extraordinário, considerando as horas, efetivamente trabalhadas, durante o período autorizado no art. 1º e constante em frequência individualizada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº202/2021 Miranorte-TO, 19 de novembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº503/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Considerando o desempenho e a produtividade na execução das atividades funcionais atribuídas por servidores em questão, frente à demanda dos serviços no setor de lotação dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - nos termos do Art. 25º da Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, conceder unicamente na competência: novembro/2021, Gratificação aos servidores (as), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	VALOR
Adailton Goiano do Nascimento	Vigia	70,00
Wanderson Silva Santos	Vigia	210,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 051/2021, de 22/11/2021. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ nº 01.698.806/0001-68. Objeto: Autoriza viagem a vereadora Ana Luísa Pereira Sousa Mota e concede diária. Local da Viagem: Palmas – TO, Data da viagem: 23/11/2021. VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Embasamento legal: Resolução nº 003/2019, de 25/11/2019. Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 01.031.0101.2001 Elemento de despesa: 3.3.90.14.

Miranorte – TO, 22 de novembro de 2021

Juraci Freire Bandeira
Presidente da Câmara Municipal